



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
ESTADO DE SERGIPE

**ATO Nº 20/2021**  
**DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Declara ponto facultativo no dia 1º de novembro  
2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, § 1º do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, consubstanciadas com a letra “b”, inciso III, do art. 15 da Resolução nº 18, de 11 de janeiro de 1971;

Considerando que, nos termos do art. 190 da Lei Complementar nº 153, de 8 de junho de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracaju, o dia 28 de outubro é consagrado ao Servidor Público, e,


Considerando a conveniência e a oportunidade de ser transferida, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, para o dia 1º de novembro de 2021, a declaração de ponto facultativo tradicionalmente efetuado no dia 28 de outubro, alusiva à comemoração do Dia do Servidor Público, especialmente com a finalidade de reorganizar o calendário de funcionamento desta Casa Legislativa, em virtude da proximidade com o feriado do Dia de Finados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica transferido o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, tradicionalmente comemorado no dia 28 de outubro, para o expediente do dia 1º de novembro de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 25 de outubro de 2021.

  
**Josenito Vitale de Jesus,**  
Presidente.